



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CERTIFICADO que na data 07/08/2017
foi publicado no Placar Oficial (-)/Site (^)
deste Município o (a) ARP
de nº 25/17 no dia 07/08/2017

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 025/2017

Ata de registro de preço, para:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços,, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Piracanjuba.

Processo Nº:000041/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 07 de agosto de 2017, no PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95 , representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000041/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69,	Nome:BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ:07.147.039/0001-85 Endereço:RUA PADRE MARINHO C4, SETOR ESTIVA – PIRACANJUBA/GO Fone:64-3405-1610



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/94, 1/96, 1/99, 1/101, 1/102, 1/104, 1/109, 1/110	
1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/59, 1/97, 1/98, 1/100, 1/103, 1/106, 1/107, 1/108, 1/111, 1/112	Nome: VLS Industria Quimica Ltda EPP CNPJ: 26.325.987/0001-08 Endereço: Av. Paineiras Qd 13 It 29, St Paineiras – Abadia de Goiás/GO Fone: 62-3278-9140 / 98143-1819 Email: vlsquimicaltda@gmail.com

visando a PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços., objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Piracanjuba

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. re apresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000041/2017.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000041/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Açúcar, na cor branca, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	IBIA	25	UN	R\$ 8,49	R\$ 212,25
01/02	Água mineral sem gás, embalagem pet transparente de 500 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Aspecto límpido e sem	LEBRINH A	4.00 0	un	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
01/03	Abacaxi perola c/ casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	10	un	R\$ 2,80	R\$ 28,00
01/04	Apresentado a partir de carne bovina mista resfriado, em fatias, de qualidade, aspecto próprio, cor e odor característico da espécie. O produto deve ser embalado em plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	PIF PAF	50	un	11,20	R\$ 560,00
01/05	Banana prata madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	30	kg	R\$ 2,38	R\$ 71,40
01/06	Bandeja de papelão laminada retangular – tamanho 2 aprox. 18 x 23 cm	REGINA	30	un	R\$ 0,89	R\$ 26,70
01/07	Bandeja de papelão laminada retangular – tamanho 4 aprox. 28,5 x 35 cm	REGINA	30	un	R\$ 2,39	R\$ 71,70
01/08	Bandeja de papelão laminada redonda – tamanho 3 aprox. 22,5 cm de diâmetro.	REGINA	30	un	R\$ 1,29	R\$ 38,70
01/09	Bala mastigável, sabores de frutas sortidas, embalagem de 700 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ERLAN	10	un	R\$ 4,89	R\$ 48,90
01/10	Bebida energética, repositor hidroeletrolítico isotônico, sabores variados em embalagem de 500 ml.	GATORAD E	400	un	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
01/11	Bolacha rosquinha de coco, embalagem de 800 gr, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	RANCHEIRO	15	pc	R\$ 4,99	R\$ 74,85
01/12	Bolacha maisena, embalagem de 800 gr, contendo informações nutricionais, data de fabricação, número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LE PETIT	10	un	R\$ 5,99	R\$ 59,90
01/13	Bolacha água e sal, embalagem de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LE PETIT	10	un	R\$ 6,03	R\$ 60,30



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/14	Café torrado e moído obtido do grão torrado e moído de café, condicionado e embalado em pacotes de 500 gr	ROCHEDO	65	un	R\$ 8,99	R\$ 584,35
01/16	Colheres descartáveis em polietileno com alta resistência cristal pacote com 50 unidades	STRAWPL AST	100	un	R\$ 2,49	R\$ 249,00
01/21	Leite tipo C longa vida, embalagem tetra park de 1 litro.	PIRACANJ UBA	100	un	R\$ 2,59	R\$ 259,00
01/22	Maçã Fuji, com casca lisa integra, sem sinais de apodrecimentos e danos mecânicos.	CEASA	40	kg	R\$ 2,99	R\$ 119,60
01/23	Mamão formosa com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picadas de insetos.	CEASA	10	kg	R\$ 1,89	R\$ 18,90
01/24	Melancia deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	CEASA	10	kg	R\$ 1,29	R\$ 12,90
01/25	Morango, em embalagem média, fresco sem sinais de apodrecimento, ou danos mecânicos.	CEASA	10	un	R\$ 6,89	R\$ 68,90
01/26	Manteiga de leite, embalagem de 500 gramas,	PIRACANJ UBA	10	un	R\$ 18,00	R\$ 180,00
01/27	Manteiga de leite, embalagem de 250 gramas,	PIRACANJ UBA	10	un	R\$ 6,85	R\$ 68,50
01/28	Pirulitos de frutas sabores sortidos, embalagem de 400 gramas, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FLOREST AL	10	un	R\$ 5,49	R\$ 54,90
01/29	Pão Francês, fresco, 50 gramas	BROTAS	60	kg	R\$ 8,99	R\$ 539,40
01/30	Pão doce, do tipo sovado, fresco de 40 gramas	BROTAS	20	kg	R\$ 11,90	R\$ 238,00
01/31	Pão doce, do tipo brioche, fresco de 40 gramas	BROTAS	20	kg	R\$ 10,63	R\$ 212,60
01/32	Pão doce, do tipo pão de milho, fresco de 40 gramas	BROTAS	20	kg	R\$ 10,63	R\$ 212,60
01/33	Papel Toalha branco pacote com 250 folhas para banheiro 22,5cm x 26cm 02 dobras de 1ª qualidade	SNOB	150	pc	R\$ 3,49	R\$ 523,50
01/35	Queijo mussarela, fatias médias, com registro no órgão competente (SIF ou SIM) produto	PIRACANJ UBA	50	kg	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado.					
01/36	Quitandas tipo biscoito de queijo, pronto para consumo	BROTAS	30	kg	R\$ 17,90	R\$ 537,00
01/37	Quitandas tipo pão de queijo, pronto para consumo	BROTAS	30	kg	R\$ 17,90	R\$ 537,00
01/38	Quitandas tipo enroladinho de queijo, sem cobertura, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,50	R\$ 330,00
01/39	Quitandas tipo enroladinho de queijo, com cobertura, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,50	R\$ 330,00
01/40	Quitandas tipo palito de queijo, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 19,90	R\$ 398,00
01/41	Quitandas tipo broa de fubá doce, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,50	R\$ 330,00
01/42	Quitandas tipo broa salgada, pronta para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 17,90	R\$ 358,00
01/43	Quitandas tipo rosquinha húngara, pronto para consumo	BROTAS	30	50	R\$ 15,50	R\$ 465,00
01/44	Quitandas tipo peta, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 19,60	R\$ 196,00
01/45	Quitandas tipo bolacha champanhe, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/46	Quitanda tipo bolacha quebrador, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/47	Quitanda tipo bolo, (sabores variados) pronto para consumo	BROTAS	50	kg	R\$ 13,49	R\$ 674,50
01/48	Quitanda tipo rosca de coco, pronto para consumo	BROTAS	25,00	kg	R\$ 13,79	R\$ 344,75
01/49	Quitanda tipo rosca de queijo, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 15,50	R\$ 232,50
01/50	Quitanda tipo rosca Fabiana, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 15,50	R\$ 232,50
01/51	Quitanda tipo nhoque, pronto para consumo	BROTAS	15	kg	R\$ 16,50	R\$ 247,50
01/52	Quitanda tipo bolo comum com cobertura de abacaxi, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/53	Quitanda tipo bom-bocado, pronto para	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	consumo					
01/54	Quitanda tipo casadinho de goiabada, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/55	Quitanda tipo casadinho de doce de leite, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/56	Quitanda tipo sonho, com recheio de goiabada e doce de leite	BROTAS	10	kg	R\$ 18,46	R\$ 184,60
01/57	Quitanda tipo lua de mel, com recheio de creme de leite ninho	BROTAS	10	kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
01/58	Quitanda, tipo Carolina, com recheio de doce de leite e chocolate	BROTAS	15	kg	R\$ 15,50	R\$ 232,50
01/60	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, qualidade, embalagem lata de 350ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	COCA COLA	400	un	R\$ 1,99	R\$ 796,00
01/61	Refrigerante sabor cola zero, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	COCA COLA	100	un	R\$ 5,69	R\$ 569,00
01/62	Refrigerante sabor cola zero, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, de qualidade embalagem lata de 350 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	COCA COLA	100	un	R\$ 2,19	R\$ 219,00
01/63	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, de qualidade, embalagem pet, transparente de 2,5 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da	COCA COLA	100	un	R\$ 5,99	R\$ 599,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	entrega.					
01/64	Refrigerante sabor Guaraná, de qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KUAT	600	un	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
01/65	Refrigerante sabor Guaraná, de qualidade, embalagem lata de 350 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANTARCT ICA	10	un	R\$ 1,69	R\$ 169,00
01/66	Refrigerante sabor Guaraná Diet, de qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANTARCT ICA	100	un	R\$ 5,15	R\$ 515,00
01/67	Refrigerante sabor Guaraná Diet ou Zero, de qualidade, embalagem lata de 350 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	ANTARCT ICA	100	un	R\$ 2,19	R\$ 219,00
01/68	Refrigerante sabor Guaraná, de qualidade, embalagem pet, transparente de 2,5 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANTARCT ICA	150	un	R\$ 5,09	R\$ 763,50
01/69	Rolo de papel alumínio 30 cm x 100 metros de 1ª qualidade	WYDA	50	un	R\$ 2,95	R\$ 147,50
01/70	Papel filme de plástico transparente 300mx10cmx28cm	WYDA	50	un	R\$ 3,29	R\$ 164,50
01/71	Suco de fruta, de qualidade. Embalagem de 1 litro tretra Pack, sabor Cajú.	ADORALL E	300	un	R\$ 3,29	R\$ 987,00
01/72	Suco de fruta, de qualidade. Embalagem de 1 litro tretra Pack, sabor Maracujá.	ADORALL E	300	un	R\$ 3,29	R\$ 987,00
01/73	Suco de fruta, de qualidade. Embalagem de 1 litro tretra Pack, sabor pêssego.	ADORALL E	300	un	R\$ 3,29	R\$ 987,00
01/74	Suco de fruta, de qualidade. Embalagem de 1	ADORALL	300	un	R\$ 3,29	R\$ 987,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	litro tretra Pack, sabor uva.	E				
01/76	Salgado tipo americano de presunto/mussarela/bacon, pronto para consumo	BROTAS	50	kg	R\$ 16,63	R\$ 831,50
01/77	Salgado tipo enroladinho de salsicha, pronto para consumo	BROTAS	50	kg	R\$ 16,63	R\$ 831,50
01/78	Salgado tipo esfirra, com recheio de carne, pronto para consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 16,63	R\$ 332,60
01/79	Salgado tipo esfirra aberta com recheio de carne, pronto para consumo	BROTAS	10	kg	R\$ 16,63	R\$ 166,30
01/80	Salgado tipo mini pizza, com recheio de presunto e mussarela	BROTAS	50	kg	R\$ 16,63	R\$ 831,50
01/81	Salgado tipo empadinha de frango, pronto para o consumo	BROTAS	50	kg	R\$ 16,63	R\$ 831,50
01/82	Salgado tipo coxinha de frango, pronto para o consumo	BROTAS	50	kg	R\$ 17,97	R\$ 898,50
01/83	Salgado tipo croquete, pronto para o consumo	BROTAS	30	kg	R\$ 17,97	R\$ 539,10
01/84	Salgado tipo quibe recheio de queijo e carne, pronto para o consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 17,97	R\$ 359,40
01/85	Salgado tipo risole de milho, pronto para o consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 17,97	R\$ 359,40
01/86	Salgado tipo pastel de carne, pronto para o consumo	BROTAS	30	kg	R\$ 17,97	R\$ 539,10
01/87	Salgado tipo barquete de frango com catupiry, pronto para o consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 17,97	R\$ 359,40
01/88	Salgado tipo bolinha de queijo catupiry, pronto para o consumo	BROTAS	20	kg	R\$ 17,97	R\$ 359,40
01/89	Sanduiche natural de pão doce, com recheio de frango, alface e tomate, pronto para o consumo, pão de 40 gramas.	BROTAS	30	kg	R\$ 16,63	R\$ 498,90
01/90	Sanduiche natural de pão doce com gergelim recheio de presunto, mussarela, alface e tomate, pronto para o consumo, pão de 40 gramas.	BROTAS	10	kg	R\$ 16,63	R\$ 166,30
01/91	Tortas confeitadas, sabores variados, pronta para o consumo, conter no mínimo 2,5 kg	CEASA	10	kg	R\$ 22,46	R\$ 224,60
01/92	Tortas salgadas, sabores variados, pronta para	BROTAS	20	kg	R\$ 19,90	R\$ 398,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	o consumo, conter no mínimo 2 kg					
01/94	Tábua de frios, média. Cada item deverá conter no mínimo 500 gramas. Referência: presunto, mussarela, palmito azeitona verdes sem caroço, azeitonas pretas sem caroço, salame italiano, tomate seco, ovos de codorna, queijo provolone, queijo cheddar, queijo minas em cubinho, queijo reino, peito de peru defumado, salsicha, calabresa, em prato de papelão laminado para festa, ou bandeja redondos.	BROTAS	10	kg	R\$ 67,40	R\$ 674,00
01/96	Uva Rubi, fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta de material terroso, sem danos físicos oriundos do transporte.	CEASA	10	KG	R\$ 11,90	R\$ 119,00
01/99	Detergente neutro biodegradavel sistema pushpull procedimentos de acordo com as normas regulamentaresdo ministerio da saude acondicionado em frasco com 500ml	TIXAN	120	un	R\$ 1,35	R\$ 162,00
01/101	Sabão barra, pacote com 05 unidades.	MINUANO	6	un	R\$ 5,80	R\$ 34,80
01/102	Sabonete líquido perolizado cremoso que contenha em sua formulação Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbataina, emolientes e hidratantes. PH próximo da pele. Essência de lavanda ou erva doce. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Embalagem de 5 litros.	PETALA	4	un	R\$ 16,50	R\$ 66,00
01/104	Álcool etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico - Frasco c/ 1 litro	SOL	12	un	R\$ 5,50	R\$ 66,00
01/109	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 5 cm, aplicação limpeza geral.	CONDOR	2	un	R\$ 7,99	R\$ 15,98
01/110	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 5 cm, aplicação limpeza geral.	MORAES	4	un	R\$ 7,99	R\$ 31,96

TOTAL DA Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 36.818,94
--	---------------

Empresa VLS Industria Quimica Ltda EPP:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	Chocolate bombom, qualidade, embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Garoto	10	un	R\$ 27,90	R\$ 279,00
01/17	Copo descartável para café, branco, leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade 50 ml contendo dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade pacote com 100 unidades	Copocentro	100	un	R\$ 1,68	R\$ 168,00
01/18	Copo descartável para água, branco, leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade 200 ml contendo dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade pacote com 100 unidades	Copocentro	100	un	R\$ 2,84	R\$ 284,00
01/19	Erva Matte 100 % natural tostado a granel, embalagem de 250 gramas. Contendo informações do fabricante, data de fabricação, lote, validade mínima de 6 meses na data da entrega	Leao	10	un	R\$ 6,55	R\$ 65,50
01/20	Guardanapo de papel para mesa branco 33cmx30cm pacote com 50 unidades de 1ª qualidade	Florax	150	un	R\$ 1,64	R\$ 246,00
01/59	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, qualidade, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Jao	600	un	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
01/97	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, largura 75, altura 105, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Descrição Complementar: Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, largura 75, altura 105, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacotes com 100 unidades cada.	Rc Plasticos	30	un	R\$ 27,20	R\$ 816,00
01/98	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%,	Max	24	un	R\$ 3,74	R\$ 89,76



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, garrafa de 2 litros, Aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias					
01/100	Sabão pó, aplicação limpeza geral, embalagem 1kg	Klip	12	un	R\$ 5,75	R\$ 69,00
01/103	Espunja de lã de aço - Pacote com 60 g com 8 unidades	Acobom	12	un	R\$ 0,90	R\$ 10,80
01/106	Detergente líquido, neutro, para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fôrmicas, plásticos, etc. Embalagem 500 ml	Max	12	un	R\$ 4,20	R\$ 50,40
01/107	Pano de chão, material 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 45 cm, alvejado, aplicação limpeza geral.	Casa e Copa	12	un	R\$ 4,50	R\$ 54,00
01/108	Vassoura de pelo, cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, com cabo rosqueado.	Rodo bem	2	un	R\$ 9,30	R\$ 18,60
01/111	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Rodo bem	4	un	R\$ 7,80	R\$ 31,20
01/112	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Rodo bem	4	un	R\$ 6,00	R\$ 24,00

TOTAL DA Empresa VLS Industria Quimica Ltda EPP	R\$ 5.146,26
---	--------------

Importa-se a presente ARP a importância total de R\$ 41.965,20 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.18.13.392.1307.2017 3.3.90.30 f. 0429 – Secretaria de Cultura.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000041/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 33/14.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000041/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.000041/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 27/07/17, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 03/08/17.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, em 07 de Agosto de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADAS:

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

VLS Indústria Química Ltda EPP